

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Higiene do Trabalho.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Psicossociologia e Gestão das Organizações.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Segurança do Trabalho.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Pesquisa com Utilizadores.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Acessibilidade.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Design de Jogos Digitais.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Design Emocional.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Design de Sistemas de Gestão da Aprendizagem.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Design de Interfaces.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação.	PCM	Anual	1344								70		48	
Optativa I*.	PCM	1.º Semestre . . .	168										6	a)
Optativa II*.	PCM	2.º Semestre . . .	168										6	a)

a) As unidades curriculares optativas serão elegíveis de entre um elenco de UC integradas na área disciplinar de PCM e que fazem parte de outros cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana. Este elenco é aprovado anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

310256644

Despacho n.º 2377/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Treino de Alto Rendimento**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 226, de 15 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Treino de Alto Rendimento. Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 14835-CJ/2007, publicado no *Diário da República* n.º 130, 2.ª série, de 9 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AD-203/2007 e acreditado com o processo n.º ACEF/1112/12347 em 17 de junho de 2013, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5783/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março e pelo Despacho n.º 1710/2013, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef3471/2011/AL01, em 9 de novembro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo

2016/2017, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano letivo.

9 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Treino de Alto Rendimento.
- 5 — Área científica predominante: Desporto.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia das Atividades Físicas . . .	BAF	92	12
Pedagogia e Metodologias de Intervenção	PMI	10	
Matemática Aplicada e Estatística	MAE	3	
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	3	
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Motricidade Humana

Ciclo de estudos em Treino de Alto Rendimento

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Biomecânica das Técnicas Desportivas	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo.	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Função Neuromuscular	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Metabolismo Energético e Função Cardiorrespiratória.	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto.	BAF	1.º Semestre...	75			36						3	
Noções de Estatística	MAE	1.º Semestre...	75			24						3	
Desenvolvimento das Qualidades Físicas	BAF	2.º Semestre...	225	72								9	
Métodos de Investigação Científica.	BAF	2.º Semestre...	50	24								3	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto II.	BAF	2.º Semestre...	75			36						3	
Modelos de Aplicação	PMI	2.º Semestre...	250							39		9	
Planeamento do Treino	BAF	2.º Semestre...	75	24								3	
Psicologia do Treino	PCM	2.º Semestre...	75	24								3	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação.	BAF	Anual	1200								124		48	
Opção 1	BAF	1.º Semestre...	150	48									6	(a)
Opção 2	BAF	2.º Semestre...	150	48									6	(a)

(a) As unidades curriculares opcionais serão elegíveis de entre um elenco de UC integradas na área disciplinar de BAF e que fazem parte de outros cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana. Este elenco é aprovado anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

310256677

Despacho n.º 2378/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 240, de 26 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Reabilitação Psicomotora. Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 10099/2009, publicado

no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 15 de abril, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr 89/2009, e acreditado com o processo n.º ACEF/1415/12332, em 13 de maio de 2016, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5780/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março, pelo Despacho n.º 13443/2014, publicado no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 5 de novembro e pela Declaração de Retificação n.º 31/2015, publicada no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2042/2011/AL02, em 7 de dezembro de 2016, entram em